CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 34 /2024**

AUTOR: LEANDRO DO SANTANA **PARTIDO:** PSD

ASSUNTO: Indica a construção de quebra-molas na Av. Cacoal próximo ao bar do Leandro, entre as ruas Jatobá e a Seringueiras.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária para atender o anseio de professores e pais de crianças que estudam na referida Escola e temem pelas suas vidas em razão do alto fluxo de veículos que transitam nesta via, aumentando as chances de provocar atropelamentos.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2024.

LEANDRO APARECIDO DO CARMO
VEREADOR-CMSMG